



2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

3/9/2013



Diário Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA**

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO II

2013

São Felix Do Coribe - Bahia, 03 de Setembro de 2013 – Terça-Feira.

Nº 000122

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS	06
PORTARIAS.....	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES	N/C
EDITAIS.....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÕES	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C



DECRETOS

DECRETO Nº312 de 08 de Agosto de 2013.

Exonera servidor concursado a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora concursada **Vanilda Silva Saraiva**, matrícula n.º1103, empossada no cargo de técnico de enfermagem no dia 02/01/2011.

Art.2º - Este decreto entra vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

São Félix do Coribe 08 de agosto de 2013

Moacir Pimenta Montenegro
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº313 de 21 de Agosto de 2013.

Exonera servidor concursado a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a senhora **Marcela Silva Serafim**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa Hospitalar, símbolo CC-8.

Art.2º - Este decreto entra vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

São Félix do Coribe 21 de agosto de 2013

Moacir Pimenta Montenegro
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº314 de 20 de Agosto de 2013.

Exonera servidor concursado a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exoneraada, a pedido, a senhora **Raine Ribeiro dos Santos**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Geração de Emprego e Renda, símbolo CC-11.

Art.2º - Este decreto entra vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

São Félix do Coribe 20 de agosto de 2013

Moacir Pimenta Montenegro
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.º 315 de 20 de Agosto de 2013.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 400/2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor Medico símbolo CC-2, o Sr. Carlos da Conceição Silva.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 20 de Agosto de 2013.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 316 de 27 de Agosto de 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de São Félix do Coribe e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de São Félix do Coribe, conforme abaixo descrito:

♦ Representantes Do Poder Executivo:

Titular- Pablo Silva Moura

Suplente – Luciana de Oliveira Lopes

♦ Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Lidiomar José da Silva

Suplente – Silvânio Gomes de Jesus

♦ Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (SRT):

Titular - João Serrano Sodré

Suplente – Raimunda Maria Ferreira

♦ Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE):

Titular- Ricardo da Silva Alcântara

Suplente - Adelmo Pereira da Silva



- ♦ Representantes dos Dirigentes Lojistas (CDL):

Titular- Edna Mara Dourado Nery

Suplente - Ciro Carvalho de Avila

- ♦ Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular- José Maria Carneiro

Suplente - Luiz Ricardo Pereira de A. Braga.

- ♦ Representantes da Secretaria municipal de Saúde:

Titular – Rosemiria Moraes Brito

Suplente – Mailde Viana Silva

- ♦ Representantes da Associação dos Trabalhadores do Rio Corrente:

Titular- Danuilames Dantas Fernandes

Suplente – Ronivaldo Fernandes da Cruz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 27 de Agosto de 2013.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO Nº317 de 27 de agosto de 2013.

Aprova os novos valores dos excessos de consumo de água do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe- BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 75, XI da Lei Orgânica Municipal, e visando a manutenção da auto-eficiência econômica e financeira do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam aprovados os novos valores dos excessos de consumos de água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste Município reajustado em 10% (Dez por Cento) que serão aplicadas a partir de 1º de setembro de 2013, conforme tabela:

CONSUMO	REAJUSTE (%)
0 A 10 (TARIFA BÁSICA)	0%
11 A 9999... (EXCESSOS)	10%

Art.2º - O reajuste ora autorizado é com base no estudo tarifário, que objetiva a correção da defasagem referente ao período de março de 2012 a fevereiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2013.

Moacir Pimenta Montenegro
PREFEITO MUNICIPAL